

Francisco
J. M. Mendes
J. M. Mendes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 13

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Setembro, sob a Presidência do Presidente Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Arlindo de Macedo Bastos e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, o primeiro em substituição do Primeiro Secretário eleito e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, José Carlos da Silva Neves, José Alberto Martins de Carvalho, Vitor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Fernando Santos Silva, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva,

2. *A. Silva*
V. Martins

Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, João Ferreira da Peixinha, Ester da Conceição Rocha Martins e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,15 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Libério da Silva Santos, João Ferreira dos Santos, Rogério Mário Madail da Silva e Elias de Oliveira Vieira.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, João Ferreira dos Santos e Libério da Silva Santos, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra, o Presidente da Assembleia, informou que o deputado João Manuel Seiça Neves, apresentou uma carta à Mesa da Assembleia, a comunicar a renúncia de mandato nos termos do artº 71º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março. Por tal facto, passou a substituir este deputado o Snr. António Manuel dos Santos Salavessa, que passará a integrar a bancada da C.D.U..

Imediatamente a seguir o Presidente submeteu à discussão e votação da Assembleia a ACTA Nº 9, tendo a mesma merecido aprovação por vinte e cinco votos a favor e três abstenções.

Neste momento deram entrada na Sala os Vogais Paulo Teixeira Santos, Olinto da Cruz Ravara, Victor Manuel da Silva Martins e Rogério da Silva Leitão.

Ainda no uso da palavra o Presidente submeteu à consideração da Assembleia a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo-se este órgão pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

Neste momento deu entrada na Sala o Vogal Manuel António Coimbra R. Silva.

Usou da palavra o Vogal Nuno Tavares, que começou por se congratular com a presença do novo elemento da C.D.U., o qual vem preencher assim uma lacuna naquela bancada, face às faltas repetidas do anterior representante.

Seguidamente e presumindo interpretar correctamente o sentimento de todos os deputados presentes, defendeu que deve existir e ser preservado um bom relacionamento institucional, isto é, um relacionamento correcto entre órgãos autárquicos. Salientando que vem isto a propósito de um texto inserido no último "Boletim Informativo" e no qual se fazem determinadas observações à cerca da construção do Pavilhão do Beira-Mar, quanto ao impacto que o mesmo poderá causar do ponto de vista estético. Considerou esta chamada de atenção positiva, porém é às avessas daquilo que a Câmara Municipal neste âmbito tem feito nos últimos anos, e os reparos que nesta Assembleia têm sido lançados à cerca do caos urbanístico que se deixou instalar em Aveiro, está de facto em contradição absoluta com o que no referido boletim foi escrito e bem. Teve oportunidade de salientar já os inconvenientes de toda a ordem que poderiam advir de um prédio situado na Avenida de Oyta, ter avançado o seu alinhamento até ao extremo do passeio, em flagrante contraste com todas as construções aí existentes. Atribuiu-se esta falha a erros técnicos. Porém surpreende-se agora quando na mesma Avenida e vinte metros afastado desse prédio, se repete o mesmo fenómeno. Por tal facto considera que há necessidade de verberar fortemente o sucedido.

Prósseguindo, abordou novamente o problema do pedido de reserva de estacionamento privativo para os Serviços da Inspeção Geral do Trabalho, recordando que na reunião onde o problema foi ventilado, foi-lhe prometido por um membro do Executivo que o assunto iria ser solucionado com a máxima brevidade; porém disse terem decorrido já cinco meses sem que haja qualquer notícia de diligência que tenha sido feita até ao momento. Considerou que o não tratamento do problema não concorre de modo algum para um bom relacionamento institucional, na medida em que isso significa para este Vogal um desrespeito primário e elementar pelo papel que aqui se pretende venha a ser desempenhado pelos Deputados Municipais. Nesta linha considerou também grave o facto ocorrido na última reunião da Assembleia Municipal, na qual se discutiam pro-

Thygy
Monte Lus

blemas de interesse relevante para a cidade de Aveiro, concretamente a questão dos Terminais TIR/TIF - depois da exposição feita pelo Snr. Presidente da Câmara, do debate que se lhe seguiu, ouve um pequeno intervalo - após esse intervalo, tinha sido préviamente deliberado que cada uma das bancadas apresentaria a sua posição formal sobre o assunto discutido. Como tal, disse parecer-lhe elementar que se verificasse como até aí, a presença do Snr. Presidente da Câmara, o que na realidade não aconteceu. A terminar, disse que o Snr. Presidente da Câmara não tinha legitimidade, nem lhe assistia o direito de se retirar naquela altura, a não ser que tivesse dado qualquer explicação ao Presidente da Assembleia Municipal e conseqüentemente a toda a Assembleia; considerando que a atitude tomada desrespeita gravemente o órgão deliberativo, pelo que não podem ser admitidas descortesias deste tipo - foram ultrapassados certos limites e como tal pensa que é a altura de dizer basta!

Sublinhou ainda que a Assembleia Municipal até hoje tinha sido um órgão quase de cortesia para dizer sim a tudo o que a Câmara propusesse; neste momento não o é! e exprime este juízo com a noção exacta do respeito que todos e cada um dos membros desta Assembleia devem merecer do Executivo Municipal.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel António Silva, que começou por se congratular com a realização do Festival de Cinema, como também pelo êxito alcançado pelo mesmo.

Relativamente à Feira de Materiais de Construção e Obras Públicas, lamentou que o seu funcionamento tenha coincidido com a realização do Festival de Cinema, na medida em que muitos Aveirenses são curiosos quer de uma coisa quer de outra, têm portanto interesse em frequentar os dois acontecimentos. Lamentou também que não se tenham publicitado os debates na medida em que tratavam de matéria de interesse para a cidade de Aveiro, pois abordavam o "Plano Director Municipal". Não obstante o interesse da matéria, verificou-se uma fraca afluência de público, atribuindo isto à pouca divulgação dada ao assunto, bem como ao horário esco-

lhido, porquanto e do seu ponto de vista é à noite que as pessoas estão mais disponíveis. A terminar pretendeu ainda esclarecimentos, relativos à qualidade da água, proveniente de um Fontenário, junto das antigas instalações das fábricas "Aleluia"; considerando que se a mesma for própria para consumo, deve a Câmara fazer a sua divulgação nomeadamente através do Boletim Informativo. Por outro lado e na hipótese desta não ser potável, considera o problema muito grave na medida em que há muitas pessoas a fazerem o seu consumo e urge portanto que se tomem medidas cautelares, e preventivas.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para dar conhecimento e congratular-se ao mesmo tempo com a reposição da Administração do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, pela Direcção Escolar do Distrito de Aveiro, dos concelhos situados a norte do distrito.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal António Manuel Salavessa, para fazer a seguinte intervenção: - "Acabaram de tomar conhecimento da renúncia ao mandato nesta Assembleia, apresentada pelo Dr. João Seiça Neves. Aquele que encabeçou a lista da C.D.U. nas últimas eleições, apreciou a sua relação com o órgão para que foi eleito e pelas razões que o próprio invoca que são do foro pessoal e familiar, tomou a decisão que agora é pública. Não nos cabe nem isso pretendemos fazer juízos de valor sobre uma atitude que como é óbvio, respeitamos; cabe-nos isso sim, seguir em frente procurando melhorar a presença da C.D.U., nesta Assembleia e desta forma intervir na abordagem e na resolução das múltiplas questões que se colocam ao nosso concelho. Esta primeira intervenção da C.D.U., neste mandato é certamente o momento para reafirmar algumas questões que embora sejam do conhecimento público são por vezes esquecidas. Somos pelo Poder Local Democrático, tal como está definido na Constituição da República; defendemos o prestígio dos seus órgãos e exigimos a efectiva autonomia das decisões na esfera da sua competência - designadamente autonomia administrativa e financeira como meios suficientes para enfrentar e resolver os problemas das populações; defendemos a participação popular na definição e na resolução dos problemas concretos; defendemos uma Administração Local desburocratizada, moderna, eficiente e aberta, uma Administração Local com atendimento humanizado, isenta, justa e imparcial, pres-

tando contas da actividade, respeitando e fazendo respeitar a legalidade. Somos contra a excessiva partidarização e parlamentarização da Assembleia Municipal, defendemos uma abordagem dos problemas concretos sendo as nossas posições ditadas pelo que pensamos ser os interesses da população do concelho, daí que apoiaremos o que considerarmos justo e combateremos o que considerarmos injusto, independentemente das propostas surgirem da Câmara, do P.S.D., do P.S. ou do C.D.S., esperamos também dos outros eleitos uma atitude semelhante".

A terminar, salientou que sendo o P.C.P., indiscutivelmente a força principal da C.D.U., em 89 e da A.P.U. em 85, o P.C.P. como força política autónoma e integrante da C.D.U., não está presente nesta Assembleia desde há cinco anos, é um facto que hoje termina e que disse não poder deixar de sublinhar.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Victor Mangerão, que começou por referir que a sua bancada já saudou a presença do novo membro da Assembleia, cuja falta se fazia sentir não só em nome do pluralismo desejável, mas em nome até de uma repartição mais clara, transparente e alargada das responsabilidades, bem como nas tomadas de decisão que esta Assembleia tenha por incumbência assumir.

Prosseguindo congratulou-se com o facto de estar em vias de ser apresentado na Assembleia da República, uma proposta de lei sobre Regionalização, contrariando assim todos aqueles que assumiam como definitiva a posição do Governo sobre esta matéria (não querer mexer na regionalização). A regionalização vai ser finalmente discutida e legislada e conseqüentemente às Assembleias Municipais vai ser exigida uma tomada de consciência muito aberta, muito profunda sobre este assunto, porquanto e a menos que a proposta de lei seja alterada são as Assembleias Municipais como órgãos da soberania local que vão ter que decidir na maior parte dos aspectos da concretização da regionalização que vem a caminho.

Seguidamente usou da palavra o Vogal José Luís Christo, para em nome da sua bancada saudar também a presença do novo membro da Assembleia. Prosseguindo, manifestou a sua satisfação pelo anúncio da apresentação por parte do Governo, de uma proposta para a lei Quadro da Regionalização. Disse ser um defensor de um verdadeiro Poder Local, com verdadei-

ra autonomia - não só política como também administrativa e financeira, no pressuposto que esse Poder Local, essas autonomias, a democratização do país só será atingida quando em Portugal existirem e funcionarem verdadeiras e autênticas Regiões Administrativas. Por outro lado manifestou uma certa surpresa por esta atitude do Governo, porquanto não entende que o mesmo grupo político que propõe a criação de uma lei Quadro para a Regionalização, possa fomentar uma vontade no sentido de uma verdadeira Regionalização, dado que, enquanto força política no Governo (presentemente) os seus actos atestam uma autêntica vontade de se oporem a uma verdadeira Regionalização.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, referindo-se à Avenida Central disse que a mesma se irá sobrepôr a algumas Ruas antigas da cidade - umas com designações tradicionais, outras com designações dedicadas a personalidades que merecem o maior respeito dos Aveirenses. Como tal irá surgir obviamente o problema de preservar a dignidade de determinadas designações dessas artérias e respeitar a tradição de outras. Assim e com a conclusão da Av. Central, que se irá sobrepôr à Rua de Stª Joana, considerou que pela ordem natural das coisas se não houver desde já uma tomada de posição poderá acontecer que a Rua de Stª Joana deixe de existir, o que para este Vogal seria lamentável; pelo que propôs à Mesa da Assembleia, que fosse votada uma recomendação no sentido de o Executivo Municipal vir a adoptar a designação de "Avenida Santa Joana", à Avenida que até agora tem sido designada por Avenida Central.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Óscar Paulo, para a exemplo das outras bancadas e em nome do P.S., saudar a presença nesta Assembleia do representante da C.D.U.. Prosseguindo e referindo-se aos parcómetros, solicitou esclarecimentos sobre se efectivamente foram tomados em consideração os utentes residentes na artéria para onde se pretende a sua instalação (Av. Lourenço Peixinho) e se ao mesmo tempo lhes foram arrançados Parques alternativos para o estacionamento automóvel, na zona das suas residências. A terminar alertou para a necessidade de se mandar proceder ao arranjo da zona de estacionamento junto aos S. Municipalizados, isto é ater-

8. *Alcides F. ...*

rar e terraplanar toda aquela zona de maneira a permitir um estacionamento mais eficaz, alertou ainda para a necessidade de se ordenar o estacionamento junto aos estabelecimentos "Paga Pouco".

Usando novamente da palavra o Presidente da Assembleia, informou que não deu conhecimento no início da reunião de uma justificação de faltas apresentada pelo Vogal Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, pelo que o faz agora pedindo para que a Assembleia a considere aceite e justificada a respectiva falta.

Deu também conhecimento de duas cartas chegadas à Mesa da Assembleia que foram entretanto abertas e que dizem respeito - uma aos "Amigos da Terra", a solicitar elementos que possam de algum modo ajudar o estudo para a implantação do "Parque Natural da Ria de Aveiro". O pedido foi considerado e a Assembleia dentro do que for possível estará ao dispor.

A outra carta é proveniente do Snr. Governador Civil de Aveiro e é sobre a Regionalização Escolar. Pede para dar conhecimento à Assembleia de que na sequência de diligências efectuadas, o Snr. Secretário de Estado e o Snr. Ministro da Educação, vão repôr no âmbito da competência da Direcção Escolar de Aveiro, os sete concelhos do nosso distrito que tinham sido transferidos para a Direcção Escolar do Porto. Apresentando a terminar cumprimentos a toda a Assembleia.

A finalizar e a propósito da questão suscitada pela retirada do Snr. Presidente da Câmara, na última reunião da Assembleia Municipal, esclareceu que o Snr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Mesa da Assembleia dos motivos que o levaram a retirar, os quais se prendiam com a necessidade urgente de se deslocar à capital, em serviço do Município.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Martinho Pereira, para abordar questões relacionadas com o estacionamento automóvel, bem como para se referir à questão da Fonte, junto às antigas instalações das Fábricas Aleluia, informando que se mandou proceder à análise da respectiva água, tendo-se detectado que a mesma é imprópria para consumo. Na sequência deste resultado foi dado conhecimento à respectiva Junta de Freguesia (Glória), no sentido de que sejam adoptadas medidas que impeçam o seu consumo à população.

A terminar referiu também a necessidade de um bom relacionamento institucional entre órgãos autárquicos, por entender ser esta a forma mais correcta. Seguidamente salientou ainda que o abandono da reunião pelo Snr. Presidente da Câmara não se ficou a dever a menos respeito que aquele autarca tenha pela Assembleia Municipal, foi antes motivado pela extrema necessidade que o mesmo teria de se ausentar.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para se referir à questão dos dois prédios fora do alinhamento na Av. de Oyta, informando que a sua implantação se encontra rigorosamente de acordo com o Plano Aprovado para aquele local.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Celso Santos, para salientar que o Salão de Construção Civil e Obras Públicas, foi apenas o segundo certame realizado, não tendo sido preocupação fundamental a quantidade, dando-se antes um destaque preferencial à qualidade. Referiu que presidiu também à feitura do mesmo a procura de uma atitude moderna, isto é, não o dilatando no seu espaço temporal, mas antes integrando-o naquilo que acontece em termos de certames em Lisboa e Porto, e que são pequenos Salões, pequenas mostras, que permitem divulgar as potencialidades do sector exposto e criar ao mesmo tempo um intercâmbio entre o visitante e o expositor com fins comerciais.

Relativamente ao Festival de Cinema, considerou que o mesmo foi um êxito, entendendo portanto que todos se devem congratular, nomeadamente a Cooperativa Grande Plano, como elemento organizador e a Câmara Municipal pelo apoio prestado a este Festival.

A terminar e no que se refere à Toponímia da cidade, considerou que todas as sugestões são boas, pelo que fica a recomendação e como tal a seu tempo se tomarão as decisões que forem entendidas como mais válidas.

Usando novamente da palavra o Presidente da Assembleia, referiu-se também aos prédios avançados na Av. de Oyta, prestando alguns esclarecimentos sobre a matéria, disse nomeadamente que fazia parte da Assembleia Municipal que aprovou o Plano Urbanístico, em que os referidos prédios se inserem.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação e discussão da ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 3 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 17.09.90: - "ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Agosto findo, o Snr. Presidente comunicou que, devido a uma alteração ao futuro nó das Pirâmides, o terreno sito na Rua Condessa Mumadona Dias sofreu também alteração, pelo que, por esse motivo, não foi possível efectuar-se a hasta pública marcada para hoje. Assim, foi deliberado, por unanimidade, que o referido terreno, com uma área total de construção de três mil cento e sessenta metros quadrados, seja alienado em hasta pública ao preço de dez mil escudos o metro quadrado, e que a mesma tenha lugar no próximo dia 15 de Outubro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a presente deliberação seja submetida à consideração da Assembleia Municipal".

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para fazer apresentação da proposta de acordo com o texto inserido na mesma.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para solicitar esclarecimentos relativos à origem do terreno que se pretende alienar:- isto é, se se trata de terreno que era já património Municipal, ou se porventura se fez a aquisição do mesmo recentemente. Neste último caso pretendeu saber qual o seu custo de aquisição, bem como os custos posteriores a essa aquisição e que englobam custos de projecto, custos de urbanização e eventualmente custos administrativos, para poder ter assim uma noção acerca dos factores que entraram na formação do preço base de licitação.

Thiago
M. P. Costa

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel António, para questionar o Executivo, relativamente ao alinhamento, bem como quanto ao tipo de construção que se irá implantar naquele local, uma vez que considera a referida zona (Pirâmides) bastante crítica do ponto de vista urbanístico e por achar ainda o terreno em causa de reduzidas dimensões.

Usou também da palavra o Vogal Rogério Leitão, para solicitar alguns esclarecimentos relativos ao facto da matéria em apreço ser ou não obrigatoriamente sujeita a deliberação da A. Municipal, independentemente de votação Camarária.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para manifestar o seu desagrado pelo facto da Câmara Municipal alienar um terreno naquela zona, isto é, no centro da cidade de Aveiro e como tal entende que o mesmo deveria ser aproveitado para outros fins. Pretendeu saber ainda qual o tipo de construção a que se destina o referido lote.

Usando novamente da palavra o Vereador Vitor Silva, informou que a origem do terreno surge de uma permuta entre a Câmara Municipal e a empresa metalúrgica BÓIAS & IRMÃOS, permuta esta que irá permitir à referida empresa, um pequeno alargamento das suas instalações e permitirá por sua vez à Câmara Municipal uma área de construção de cerca de três mil metros quadrados, na qual será implantado um bloco de serviços que por sua vez irá tapar as trazeiras da dita empresa, atenuando conseqüentemente o mau aspecto do local do ponto de vista estético. No que se refere aos custos que entraram na formação da base de licitação, disse que os mesmos foram elaborados pelos Serviços Técnicos da Câmara e que de momento não dispõe de elementos com que possa elucidar a Assembleia à cerca dos critérios que entraram na sua composição. Por outro lado disse acreditar também que a base de licitação venha a sofrer alteração em hasta pública em resultado das leis do mercado (oferta/procura).

Relativamente à questão suscitada pelo Vogal Rogério Leitão, esclareceu que a Câmara antes de trazer os problemas à A. Municipal, tem que deliberar sobre essa matéria; no caso em apreço foi deliberado por unanimidade a venda da referida parcela, resultando daí a proposta que hoje se submete à consideração da A. Municipal, procedimento este que é imposto também por lei.

Felipe
Machado

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a proposta inserida no nº 3 da ordem de trabalhos, AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES, tendo a mesma merecido aprovação por quinze votos a favor e dezoito abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "abstivemo-nos, fundamentalmente porque nesta matéria sendo o terreno no local em que é e com o impacto que tem sobre a zona da Ria, penso que não há fundamentação suficiente, penso também que talvez fosse de encarar outras soluções para aquele local, numa perspectiva paisagística de quem vem do lado da Barra, portanto a maneira como vê Aveiro, devia ser mais fundamentado; também não tenho elementos que me levem a votar contra daí a minha abstenção".

Seguiu-se também uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - "abstive-me também porque não considero suficientemente fundamentada a forma como foi encontrada a base de licitação, isto fundamenta-se numa dúvida de fundo que já levantei aqui algumas vezes sobre a forma como isto é encontrado. Além disso parte da justificação da volumetria para um local que é nobre, não me pareceu igualmente bem justificada e mais, ficou-me a suspeita que tal como noutros locais importantes da cidade, as cérceas sejam fixadas um pouco ao sabor das carências económicas da Câmara, isto é, quando a Câmara precisa de muito dinheiro aprova cérceas muito altas e quando tem mais à vontade financeira aprova as cérceas enfim que os urbanistas recomendam".

Finalmente fez ainda uma declaração de voto o Vogal José Luís Christo, nos seguintes termos: -"votei a favor, não porque concorde com aquela urbanização, mas porque infelizmente remedeia um mal maior feito antes. A propósito da permuta dos terrenos da Câmara Municipal com os terrenos da firma Bóia & Irmão, manifestei uma opinião discordante e idêntica. Lastimo como Aveirense que as sucessivas Câmaras que têm passado por aqui, não tenham tratado aquela zona nobre da cidade de Aveiro como deve ser. A solução que foi sendo encontrada

casuísticamente não serve de forma alguma a melhor imagem de Aveiro".

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 24.10.90: - PERMUTA DE BENS: - Face à informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta dos lotes 34 e 35, da Urbanização Forca-Vouga, com a área total de construção de dois mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados por um terreno pertencente à EDP, integrado no Plano de Pormenor Urbanístico do Centro, com a área total de construção de dois mil e quarenta e seis metros quadrados, e atribuir a ambos o valor igual de vinte e cinco milhões de escudos, não havendo, por conseguinte, qualquer valor remanescente para as partes.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para fazer apresentação da proposta supra de acordo com o texto inserido na mesma.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, que pretendeu saber qual o interesse da Câmara na negociação com a E.D.P., bem como quais os motivos que desencadearam o respectivo acordo.

Usou também da palavra o Vogal Custódio Ramos, que para além das questões formuladas pelo anterior Vogal, pretendeu saber ainda qual a cêrcea a que obedecerão as construções quer num caso quer noutro.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que o interesse essencial da autarquia relativamente ao negócio, deriva do facto da E.D.P., pretender vender os terrenos a terceiros. Tal facto a verificar-se, inviabilizaria amanhã a realização de alguns certames, nomeadamente a "Feira de Março", "Agrouvouga" etc. , uma vez que os ditos terrenos se inserem no perímetro de Feiras, e encontrarem-se também no centro

da cidade. Relativamente às cêrceas, informou que estas são impostas num caso pelo Plano da Forca e no outro pelo Plano de Pormenor do Centro. Disse ainda que dentro da cidade a cêrcea é de seis pisos, se entretanto não houver qualquer alteração, e na Forca é imposta pelo Plano aprovado e que se encontra em vigor, funcionando neste caso não em termos de cêrcea, mas sim em metros quadrados de construção.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a referida proposta, tendo esta merecido aprovação por unanimidade.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.10.01: - ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - A Câmara tomou conhecimento do estudo elaborado pelo P.D.M. relativo à Urbanização de Mamodeiro, o qual mereceu aprovação, por unanimidade e deverá ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.

Seguidamente, procedeu-se à análise das condições de venda dos lotes da referida Urbanização, após o que foi deliberado, também por unanimidade, fixar no valor de mil e quinhentos escudos por metro quadrado a respectiva base de licitação e que as restantes condições sejam iguais às recentemente aprovadas para a Urbanização de Oliveirinha".

Usou novamente da palavra o Vereador Vitor Silva, para fazer apresentação da proposta supra de acordo com a redacção da mesma.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Armando Vieira, para solicitar esclarecimentos quanto à sua localização, bem como relativamente aos critérios adoptados para o cálculo da base de licitação e que é de 1.500\$00/m², neste caso específico e na urbanização do Picoto, em Oliveirinha a base de licitação é de 2.000\$00/m².

Seguiu-se também no uso da palavra o Vogal Celso Gomes, para solicitar esclarecimentos quanto ao cuidado

posto pela autarquia, quer nesta e noutras urbanizações que tem levado a efeito, no que se refere à construção das infraestruturas necessárias que essas urbanizações devem ter e se no caso em apreço foi contemplado este aspecto.

Tomando a palavra o Vereador Vitor Silva, informou que a referida urbanização está implantada entre Mamodeiro e Carregal, salientou ainda que um dos motivos que levou a autarquia a escolher aquele local, radica no facto de no local existir já energia eléctrica, o que torna as infraestruturas mais acessíveis em termos de custos, relativamente às restantes infraestruturas foram também contempladas. No que se refere à formação do preço base de licitação, esclareceu que o mesmo partiu com base em custos sociais, assim como na Urbanização de Oliveirinha, muito embora neste caso ligeiramente mais elevado.

Prosseguindo, esclareceu também que os referidos lotes só poderão ser adquiridos por interessados que não tenham terrenos de construção ou habitação no concelho, que trabalhem ou residam no mesmo, não podendo cada agregado familiar adquirir mais que um lote, sendo basicamente estas as condições previstas no regulamento.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia, a proposta supra, tendo a mesma merecido aprovação por trinta e um votos a favor e duas abstenções.

Seguiram-se várias declarações de voto nos seguintes termos:

Do Vogal António Salavessa: - "abstive-me nesta votação porque antes do P.D.M. estar elaborado de forma participada não é conveniente a multiplicação de pequenas acções ou grandes, que na prática vão desvirtuando o sentido da aprovação do Plano Director Municipal".

Do Vogal Cruz Tavares: - "votiei a favor, mas no entanto queria declarar que considero que este assunto não está juridicamente explorado de forma a evitar que preços sociais, que têm portanto custos à comunidade, possam ser aproveitados por terceiros - defendo aqui a classe dos empreiteiros que é sistematicamente hostilizada não sei porquê, mas não são só os empreiteiros que furam o sistema; mas julgo que é possível

arranjar formas jurídicas para evitar que se possa proceder à alienação num período subsequente à hasta pública - cinco, dez, vinte anos".

Do Vogal Manuel António: -"votei a favor, porque acho bastante importante que cada vez mais se descentralize e por isso se comece a construir em zonas onde realmente se possa viver com talvez mais qualidade do que aqui propriamente na cidade".

Do vogal Ferreira da Silva: -"votei a favor, porque desde há muito pugno para que seja facilitada a construção aos mais necessitados e aos jovens; mas custa-me saber do oportunismo de alguns e da impotência da Câmara na salvaguarda do espírito para que foram criadas essas urbanizações. Os homens da lei concerteza encontrarão uma solução para isto; ainda que seja como compropriedade entre a Câmara e o possível comprador, se outra não houver, penso que esta é possível, o que é necessário é que isto não possa acontecer nas aquisições que foram dadas para quem precisa e não para os oportunistas".

Do Vogal José Luís Christo: -"votei a favor no convencimento de que a Assembleia, ou de que eu próprio, que votei também aprovação daquele Plano, ao contrário do que se disse que não tinha que ser aprovado pela Câmara Municipal, os Planos de Urbanização para serem aprovados carecem da aprovação da Assembleia Municipal. Tive o cuidado de ir ver a planta elaborada pelo MEREK e muito embora não seja um Plano de Urbanização excepcional, pelo menos não é mau e mereceu a minha aprovação, até porque está situada junto de um pólo industrial em desenvolvimento e que portanto torna-se necessário criar habitação naquela zona. Quanto à venda naquelas condições, acabo também por lastimar que não haja o cuidado de nas condições postas na venda se evitarem situações como aquelas que foram denunciadas".

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 8.10.90: - " ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: -
" Por proposta do Snr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, proceder à venda em hasta pública, de dois lotes de terreno sitos na urbanização em epígrafe, designados por A e B e

17. *Armando*
Manuel

assinalados em planta anexa com uma área total de construção de quatro mil e oitenta e cinco metros quadrados e fixar em dez mil escudos por metro quadrado, o preço da respectiva base de licitação. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o assunto seja submetido à consideração da Assembleia Municipal."

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Vitor Silva e aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, para perguntar se os terrenos em causa estão já todos disponibilizados na Urbanização em epígrafe, com Plano de Urbanização aprovado, ou se são somente estes dois lotes que estão susceptíveis de serem postos em hasta pública.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, informou que para já são só estes dois lotes que estão em condições de serem submetidos a hasta pública, esclarecendo também que naquele local a Câmara não dispõe de mais terrenos.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Armando Vieira, que considerou que a apresentação das propostas é manifestamente descuidada uma vez que não vem indicada a cêrcea dos prédios, bem como a área de construção ao solo; entendendo portanto que através destas duas vertentes poder-se-ia melhor depreender qual a altura dos prédios.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel António, para levantar questões relacionadas com os acessos na referida urbanização.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que neste momento já se encontram máquinas a trabalhar no local, tendo em vista a execução dos acessos.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Nuno Tavares, para solicitar esclarecimentos respeitantes à largura que se prevê para os arruamentos naquela Urbanização, uma vez que considera que na cidade de Aveiro se tem verificado uma falta de perspectiva de futuro em termos de arruamentos; apontando a finalizar como exemplo daquilo que não deve ser feito - a Rua de S. Martinho, na Zona da Poente da 25 de Abril.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, que começou por salientar que iria colocar uma dúvida de fundo que não diz respeito propriamente ao caso em apreço, mas que continua a subsistir em todas as hastas públicas, não podendo deixar de alertar para a situação enquanto esta não for solucionada ou o Executivo tomar uma posição básica sobre o problema. Prosseguindo disse desconhecer se os terrenos em causa foram adquiridos ou não a particulares, de qualquer forma eles foram comprados por um custo acordado e vão naturalmente gerar lucros para a edilidade. Neste caso particular, referiu que até parece que não é a pressão urbanística ou as necessidades de prosseguir de uma forma racional um determinado plano, mas uma situação urgente de Tesouraria. Considera portanto que os lucros obtidos desta forma devem ser repartidos com os anteproprietários dos terrenos, dado que, a não haver uma correcção da situação, entende que para além de se estar a cometer uma imoralidade, está-se eventualmente a cometer uma ilegalidade, porquanto e exemplificando - se um terreno é adquirido pela C.M. por dez, se esta gasta outros dez em infraestruturas, pois o terreno irá à praça com uma base de licitação de vinte e se obtiver vinte na praça, cobre portanto todos os custos; mas se eventualmente obtiver em vez de vinte, cinquenta - considerou que o lucro de trinta não pertence integralmente à Câmara. Disse mais uma vez tratar-se de um problema de fundo, não o impedindo no entanto de votar favoravelmente a proposta. A terminar apelou no sentido de se resolver definitivamente esta situação.

Usando novamente da palavra o Vereador Vitor Silva, informou que relativamente à largura dos arruamentos, não tem de momento medidas exactas sobre a largura dos mesmos, presumindo que esta será de oito metros, no entanto disse pensar que os Técnicos que elaboraram o Plano tenham a noção de qual deve ser essa largura.

Relativamente ao custo final da hasta pública, disse não ser intenção da Câmara Municipal, explorar ninguém; quando a Câmara coloca os terrenos à venda é com a base de licitação apoiada nos custos do terreno mais o custo das infraestruturas. Acontecendo porém que muitas das vezes os compradores é que fazem disparar o preço base de licitação. No que se refere à distribuição dos lucros pelos anteproprietários

tários, disse não ser do seu conhecimento que tal modalidade esteja a ser praticada noutras Câmaras do país; considerando que há outras formas de distribuir esse dinheiro pela comunidade, que não da forma que foi sugerida.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a referida proposta, tendo a mesma merecido aprovação por trinta e um votos a favor, um contra e uma abstenção.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "queria reafirmar neste ponto uma questão de fundo, e que é esta - de facto estiveram a ser votadas alienações e permutas, é isso que esteve em juízo, isto não implica qualquer juízo valorativo por parte da C.D.U., em relação aos Planos concretos que já estão aprovados".

Seguiu-se também uma declaração de voto do Vogal Manuel António, nos seguintes termos: - "só por achar prematura a venda dos terrenos, enquanto o resto não estiver disponibilizado".

Imediatamente a seguir usou da palavra o Vogal António Salavessa para formular o seguinte protesto: - "protestar àcerca da relativa falta de fundamentação da Câmara, em relação aos pontos que estiveram em análise - nomeadamente não vejo fundamentação dos Serviços Técnicos para a base de licitação em hasta pública num primeiro ponto e para não se saber a altura das cercas em relação aos terrenos permutados pela E.D.P.; não se saber qual é a largura dos arruamentos etc.. Penso que devia haver um esforço da Câmara no sentido de talvez até previamente nos dar elementos de análise que permitissem uma reflexão mais fundamentada sobre as questões que aqui vêm, pela dignidade da própria Assembleia".

PONTO Nº 4 - EMBREITADAS E FORNECIMENTOS
AJUSTES DIRECTOS.

Handwritten signature and initials

de 90.08.20: -" SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração daqueles Serviços, que adjudicou à Firma BENTO PEDROSO, por ajuste directo, o fornecimento de material necessário para os trabalhos de ligação das tubagens existentes no Nó Central, na E.N. 109 e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para fazer apresentação da proposta e esclarecer que o ajuste directo em causa, resulta de um fornecimento para uma obra que foi executada pela J.A.E., no nó Central. No decorrer da obra foi necessário meter tubagem com uma certa urgência, bem como outro material, totalizando a quantia de 4.089 contos. Fez-se um ajuste directo, estando a obra já realizada, havendo necessidade agora do aval da Assembleia, condição esta imposta pela lei.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, para referir que no âmbito dos ajustes directos há uma lei que regulamenta toda esta matéria; considerando que a Assembleia ficaria muito mais esclarecida se fosse citada a alínea da lei ao abrigo da qual a Câmara tomou a referida posição, explicando sinteticamente aquilo que o Vereador acabou de referir. Considerou por tal facto que há um certo comodismo na apresentação das propostas o que segundo o Vogal este tipo de actuação denota pouca consideração pela Assembleia Municipal, dada a frequência com que isto acontece. Apelou a finalizar para que se altere esta forma de tratar a Assembleia, fundamentando-se devidamente as propostas.

Usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para solicitar esclarecimentos relativos ao envolvimento financeiro dos S.M., na construção do nó Central.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que houve necessidade de substituir

22/08/06
M. P. P.

tubagem de condutas de água e como é óbvio os Serviços Municipalizados não podem estar à margem destes trabalhos. Houve necessidade de adquirir o material para o efeito e negociou-se com a J.A.E. a oferta da mão de obra, tendo os Serviços Municipalizados fornecido o material necessário ao efeito.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a referida proposta, tendo a mesma merecido aprovação por vinte e nove votos a favor e quatro abstenções.

PONTO Nº 5 - QUADRO DE PESSOAL

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.08.06: - " CRIAÇÃO DE LUGARES: - Tendo em vista o teor da informação prestada pela Repartição de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrito, e por proposta do Snr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, criar quatro lugares de operadores para o pessoal dos Serviços de Informática que presta serviço nesta Câmara Municipal, com base no disposto no Artº 11º do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, devendo a respectiva reclassificação ser feita na categoria de estagiários.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Martinho Pereira, usou da palavra o Vogal António Salavessa, que pretendeu saber há quanto tempo estão estes funcionários ao serviço da Câmara Municipal, com as funções que actualmente detêm e para os quais se pretende agora esta reclassificação.

Usando novamente da palavra o Vereador Martinho Pereira, esclareceu que os mesmos já se encontram há alguns anos ao serviço da Câmara na carreira de Operadores de Registo de Dados, não podendo no entanto determinar o número de anos exacto. Disse ainda que tal reclassificação é motivada pela extinção da carreira na qual estão actualmente

M. Mendonça

integrados.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Olinto Ravara, para solicitar esclarecimentos sobre se a mudança de categoria implica mudança de vencimento. Ainda no âmbito do Quadro de Pessoal, perguntou porque é que a Câmara Municipal não tem nos seus Quadros um Economista.

Usou também da palavra o Vogal Custódio Ramos, que pretendeu saber se com a criação destes lugares, se extinguem as vagas deixadas pela categoria anterior, bem como, se a criação destes novos lugares se traduzem numa sobrecarga financeira para a autarquia ou se se trata somente de uma substituição de categoria profissional. A terminar pretendeu ainda saber se os lugares que se pretende sejam criados se destinam a pessoal do Quadro ou Eventual.

Novamente no uso da palavra o Vereador Martinho Pereira, informou que durante o período em que ficarão como Estagiários, não se verificará mudança de vencimento. Esclareceu também que se trata de pessoal que está todo ele integrado no Quadro e que os lugares deixados vagos após o provimento na nova categoria, serão extintos por força de lei. No que se refere à sugestão dada para a criação de um lugar de Economista, considerou tratar-se de uma área da responsabilidade do Snr. Presidente da Câmara, pelo que só este se poderá pronunciar.

Usando novamente da palavra o Vogal António Salavessa, considerou que estes casos que implicam mexidas nos Quadros de Pessoal, deveriam ser tratados de uma forma global acautelando outras situações eventualmente a carecerem também elas de tratamento, tendo em vista evitar-se a repetição dos mesmos pontos da ordem de trabalhos e dos mesmos assuntos virem à Assembleia de uma forma desgarrada.

Tomando a palavra o Vereador Martinho Pereira, disse concordar com as intervenções que apontam no sentido do tratamento global do Quadro Orgânico da Autarquia, no entanto considerou que as coisas por vezes não são assim tão simples. Informou que o Quadro Orgânico, anda presentemente a ser objecto de remodelação, vai ser sujeito portanto a modificações, bem como o próprio organigrama da Câmara. O caso em apreço tratou-se de facto de um caso pontual resultante

da Informática ser uma realidade, e não existir no Quadro da Câmara Municipal, nenhum lugar de Informática, correndo-se o risco de se prejudicar o próprio pessoal, caso não fossem criados os lugares agora propostos. A terminar disse ainda que os lugares presentemente ocupados, serão extintos à medida que vagarem.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a referida proposta, tendo a mesma merecido aprovação por trinta e dois votos a favor e uma abstenção.

PONTO Nº 7 - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 16.07.90: - " TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Em continuação da deliberação tomada na última reunião, procedeu-se à apreciação do documento em epígrafe, sobre o qual foram prestados alguns esclarecimentos pelo Snr. Director dos Serviços Administrativos. Pela Vereadora Drª Amélia Brito foram efectuadas algumas propostas de alteração dos valores constantes da referida Tabela, com as quais a Câmara concordou. Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, considerar aprovado o documento ora em análise, cujo teor aqui se dá como transcrito e o qual, depois de reformulado com as alterações propostas, será submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

A Vereadora Drª Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: - "Abstenho-me por não haver uniformidade de critérios e por não haver informação suficiente em relação a outras Câmaras, que ajudem a estabelecer parâmetros para os montantes de taxas e licenças. Reconheço que tem que haver uma actualização, mas acho que devia fazer-se um estudo mais cuidado".

Feita a proposta e após longa troca de impressões a Assembleia Municipal, deliberou por maioria retirar o assunto, por considerá-lo indevidamente fundamentado e ainda que o mesmo volte a uma próxima sessão já devidamente fundamentado.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal

Rogério Leitão, nos seguintes termos: - " na realidade concordo que este ponto volte à Câmara para ser mais bem fundamentado, em todo o caso julgo que essa fundamentação será unicamente sobre a Tabela de Taxas e Licenças; não haverá portanto uma fundamentação sobre a aplicação de Taxas e Licenças".

Imediatamente a seguir e na sequência da recomendação feita pelo Vogal Cruz Tavares, para que se dê o nome de Santa Joana à Avenida Central, o Vogal Custódio Ramos, disse que a questão deve ser devidamente ponderada e não deve a Assembleia Municipal embarcar neste tipo de propostas antecipadas. Considerou o problema da Toponímia uma questão muito sagrada para uma cidade, embora o nome sugerido seja um nome que disse respeitar, pode no entanto não ser o mais adequado à referida artéria. A terminar, salientou que o nome de Avenida Central, satisfaz por enquanto e como tal pessoalmente não aprova a recomendação com a celeridade com que é feita, muito embora isto não signifique que amanhã e noutras circunstâncias a possa vir aprovar.

Usou também da palavra o Vogal António Salvessa, que considerou que a recomendação deve ser de facto bastante reflectida, tendo em conta a problemática que a mesma envolve em termos de Toponímia.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal José Luís Christo, que começou por lastimar que a denominada Avenida Central, ainda não esteja concluída. Avenida que ainda não tem nome, dado que a mesma só se chama Avenida Central nos Planos. As Ruas existentes ainda continuam a manter os nomes próprios e nada aponta para que no futuro se vá alterar as Toponímias e chamar-se Avenida Central a todo aquele troço que termina na 5 de Outubro, ou na Rua Santa Joana. Considerando portanto que a recomendação feita é prematura pelo menos neste momento.

Tomando a palavra o Vogal Cruz Tavares, ~~face à controvérsia gerada por~~ disse retirar a referida proposta.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Mesa, informou que o Ponto nº 8 - Organização dos Serviços Municipais, a respectiva documentação ainda não foi distribuída, pelo que o ponto fica sem efeito, dando assim por encerrada a agenda de trabalhos.

E não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00, 45 minutos do dia 24.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

Traccccicicia

Deposito.

J. Mendes Gomes

Trabalhos

J. M. Soares Gomes

ADITAMENTO AO PONTO Nº 7 - TABELA DE TAXAS E

LICENÇAS (ACTA Nº13)

Usando da palavra o Presidente da Assembleia, informou que relativamente a este ponto, a Mesa tem uma proposta a fazer à Assembleia. Prosseguindo, referiu que como sempre acontece quando se trata de apreciar este tipo de matéria, é formada uma Comissão com um elemento de cada bancada a designar pela Assembleia, para pontualmente tratar este assunto, vindo apenas posteriormente à Assembleia aqueles pontos nos quais a Comissão não tenha encontrado consenso.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, para se manifestar contrário à formação de uma Comissão para a análise da Tabela de Taxas e Licenças, uma vez que é de parecer, que antes, a Câmara tinha obrigação de expor fundamentalmente os critérios que motivaram a proposta em causa. Referiu que a única coisa que foi distribuída pelos membros da Assembleia, foram números apenas, e como tal ninguém pode exigir de uma Comissão um trabalho eficaz e consciente, sem que efectivamente esta saiba os quantitativos que vigoravam anteriormente para poder assim com base nesses elementos começar a raciocinar sobre o assunto.

Prosseguindo, referiu também que a questão dos "parcómetros", inserida na Tabela de Taxas, não deve ser discutida em termos de Comissão, por considerar que se trata de matéria que deve ser analisada em termos de uma discussão profunda sobre a problemática do trânsito em Aveiro, justificando a mesma só por si uma ou mais reuniões específicas.

Finalmente outro aspecto importante e que merece outra consideração à parte é a questão da publicidade na cidade, dada a maneira anárquica como a mesma está disseminada pela cidade.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Celso Gomes, para referir que a Tabela em causa, está desprovida daquilo que é essencial para se poder fazer uma análise correcta de um assunto tão importante para a Câmara e também para os Municípios. De facto, considerou que não há informação, que seja justificativa e explicativa das razões e critérios que

2. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

conformam esta Tabela. Assim, considerou que sem os elementos essenciais de que a referida Tabela está desprovida, não faz sentido haver uma Comissão, uma vez que não é possível de uma forma séria e consciente fazer-se a análise do documento.

Seguidamente usou da palavra o Vogal António Salavessa, para no âmbito da proposta em causa solicitar os seguintes esclarecimentos: - a) qual o montante previsível até ao final do ano de 91, resultante da eventual aplicação das Tabelas? b) qual o acréscimo previsível de receitas com a aplicação desta Tabela? c) que percentagem de acréscimo? d) houve ou não nos últimos anos uma actualização geral deste tipo? quais os critérios utilizados na actualização e se são ou não percentualmente uniformes? f) se não são, quais são as maiores e quais as menores e porquê? g) além dos parcómetros, quais são as taxas e licenças que aparecem pela primeira vez? quem e quando decidiu a utilização de parcómetros e definiu a área e horários da sua utilização? qual o critério particular da proposta de 50\$00/hora, para os parcómetros? e qual a receita prevista só com os parcómetros?

Salientou ainda que se está praticamente em cima da quinta sessão ordinária, para se discutir o Plano e Orçamento, em Novembro ou Dezembro e que a questão das Taxas e Licenças deveria estar associada a essa mesma discussão, porquanto entende tratar-se de uma questão que deve ser enquadrada no conjunto da discussão das receitas Municipais.

Considerou também prematuro poder-se estar de acordo com a proposta de trabalho em Comissão, sem que a resposta a estas questões não esteja devidamente dada. Finalmente, disse pensar que a Câmara não se deve afastar ou abster-se das suas responsabilidades como Executivo, isto é, de assumir uma proposta, de a fundamentar, de a justificar e nessa altura a Assembleia, em função da coerência da proposta tomará a decisão que na circunstância entender dever tomar.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Custódio Ramos, para referir que não está em discussão o documento da Câmara, o que está de facto em discussão, afinal é a proposta da Mesa. Assim, e para contrabalançar com a proposta da Mesa, propôs que o documento fosse devolvido à Câmara Municipal, para o fundamentar devidamente perante esta Assembleia, a qual depois, oportunamente o apreciará ou em plenário ou em Comissão, conforme a decisão tomada na altura.

Usando da palavra o Vereador Martinho Pereira, esclareceu que as alterações agora propostas à Tabela de Taxas e Licenças, resultaram da desactualização da Tabela em vigor. As alterações agora propos-

Handwritten signature
3.
Handwritten signature

tas são também fruto da consulta efectuada a várias autarquias do País, as quais têm já novas Tabelas aprovadas e em vigor. Considerou correcta a posição assumida pela Assembleia Municipal, quanto à falta de fundamentação do documento, pelo que disse ser também de opinião que o mesmo volte à Câmara para ser fundamentado e submetido a uma próxima sessão da Assembleia.

Relativamente ao problema do trânsito, considerou tratar-se de uma questão que deve ter uma apreciação específica dada a sua complexidade e que a colocação dos parcometros visa apenas resolver problemas de estacionamento na cidade.

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia, considerando que uma vez que a Câmara está receptiva a que o documento em discussão seja retirado para ser devidamente fundamentado para voltar a ser apreciado numa próxima sessão, deu por terminada a discussão deste ponto.

Usando da palavra o Vogal Custódio Ramos, salientou que do ponto de vista do entendimento entre órgãos autárquicos e de titulares dos respectivos cargos, é bom chegar-se a este consenso; porém, referiu que politicamente não é a mesma coisa o documento ser devolvido à Câmara por deliberação da Assembleia Municipal, ou ser devolvido à Câmara por proposta do Snr. Vereador Martinho Pereira. Considerou que se trata de questões muito diferentes, uma vez que pensa, que se o C.D.S., estivesse em posição de impor a sua vontade política, talvez não surgisse agora à última da hora a posição conciliatória do Snr. Vereador Martinho Pereira.

Considerou ainda, que o referido Vereador não tem legitimidade isoladamente, isto é, sem deliberação camarária, de retirar o ponto da discussão. Como tal, a ser votada a devolução do documento à Câmara para ser complementado, não é por proposta de nenhum membro da Câmara Municipal, mas sim por deliberação da Assembleia.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Victor Mangerão, para corroborar o ponto da vista expresso pelo Vogal Custódio Ramos, considerando que começa a haver demasiadas situações em que se tem que dizer à Câmara que uma proposta da Câmara não vem suficientemente esclarecida, ou que não vem suficientemente fundamentada, sendo lamentável que a Câmara seja colocada perante esta muro de protestos.

Usando da palavra o Vogal Jorge Nascimento, referiu que não partilha exactamente de todo o entendimento que foi exposto, muito embora concorde parcialmente. Isto porque, em seu entender parece que se

Handwritten signature and name: Sáez, 4, Sáez, Sáez

procura onerar somente a Câmara, com uma fundamentação completa das propostas por si apresentadas; na realidade a Câmara é o órgão Executivo e a Assembleia é o órgão deliberativo, como tal o apreço das propostas e dos assuntos compete paralelamente aos dois órgãos referidos. Assim e com base neste pressuposto, disse pensar que embora a Câmara deva fazer as propostas concretas e no caso concreto das taxas, tem até uma Tabela, entendendo ainda que as propostas não devem ultrapassar a fundamentação feita nas reuniões de Câmara. Prosseguindo, considerou que se a Câmara tem o dever de fundamentar aquilo que aprova, a Assembleia Municipal, também tem o dever de recolher informação daquilo que aprova. A finalizar, salientou que, se se considera importante trazer a esta Assembleia algo que seja a posição da Câmara, isso não deve ir além daquilo que está transcrito em acta, sob pena desta Assembleia, vir a perder a autonomia como órgão deliberativo e ficar enfeudada em absoluto àquilo que a Câmara delibera. Entende que a proposta da Câmara não deverá ser retirada, mas deve-se sim pedir à Câmara que exponha ou mande à Assembleia, cópia das actas das reuniões, muito embora considere que nem esse ônus o executivo tem, uma vez que entende que todos os membros da Assembleia têm a faculdade de se deslocarem à Câmara para recolher a base da fundamentação das propostas.

Todavia, referiu que não pactua exactamente com esta metodologia, porque também entende que deve existir uma interacção entre órgãos municipais, no caso concreto Câmara Municipal/Assembleia Municipal e como tal só por isto, a Câmara não deve ficar inibida ou excluída do seu dever também de trazer a esta Assembleia o mínimo de fundamentação.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para manifestar o seu desacordo em relação à intervenção anterior, por entender que o Executivo deverá propôr à Assembleia Municipal os fundamentos da decisão que tomou, em alterar as Tabelas de Taxas e Licenças.

No que se refere à matéria relacionada com os parcómetros, disse entender que a mesma deve ser objecto de regulamentação municipal, isto é, haverá necessidade de se elaborar um regulamento próprio, que defina claramente a sua utilização. Prosseguindo, acrescentou que pessoalmente não aceita que seja introduzido através de uma expressão colocada na Tabela de Taxas e Licenças, que se introduza nesta cidade a belo prazer da Câmara os parcómetros, pois tal matéria pela sua delicadeza levanta uma série de questões, que necessariamente terão que ser discutidas em Assembleia Municipal, dado que não podem de maneira nenhuma ficarem somente dependentes do livre arbítrio da Câmara.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão,

Acima 5. J. P. Cruz Tavares

manifestou o seu desacordo pelo ponto de vista expresso pelo Vogal Jorge Nascimento e salientou que a Câmara deve procurar fundamentar devidamente as propostas a serem submetidas à apreciação da Assembleia Municipal e não serem os próprios deputados da Assembleia, a procurarem junto dos serviços a respectiva fundamentação.

Tomando a palavra o Vogal Jorge Nascimento, voltou a sustentar as ideias manifestadas na sua anterior intervenção e solicitou ao Presidente da Mesa, que submetesse à votação a retirada ou não da proposta em discussão.

Usando também da palavra o Vogal Cruz Tavares, referiu que a discussão acerca da matéria, traduz bem mais uma vez, o lugar que a Assembleia ocupa no conceito do executivo Camarário. Disse ainda, ser evidente que esta sua intervenção não colhe os Vereadores que estão há alguns meses no executivo, mas sobretudo ao seu Presidente, que infelizmente e por responsabilidade desta Assembleia, não tem sido penalizado politicamente por esta instrumentalização que tem pretendido fazer da Assembleia e que neste mandato felizmente vai ser muito mais difícil conseguir. Disse saber que estes problemas continuarão sempre enquanto o chefe do executivo permanecer em funções.

Em relação a esta proposta concreta parece e segundo a oposição, que não é operacionalmente possível fazer qualquer apreciação desta Tabela. A terminar, propôs que a mesma fosse decomposta de maneira a que por exemplo as Taxas novas, não devam ser incluídas numa Tabela geral de revisão de taxas, dado que têm que ser previamente autorizadas pela Assembleia a criação de uma nova taxa, assim resolver-se-ia o problema dos parcos metros.

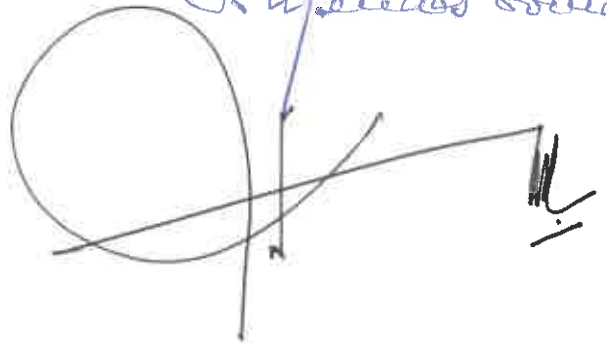
Não se registando mais intervenções, usou da palavra o Presidente da Mesa, para informar que foram apresentadas duas propostas no sentido de que o ponto em discussão fosse retirado da ordem dos trabalhos e regressasse à Câmara para ser devidamente fundamentado e submetido posteriormente à apreciação da Assembleia. Relativamente à sugestão dada no sentido da decomposição da referida Tabela, o Presidente da Mesa, referiu que quanto à sua decomposição futura, só pode ficar na acta como uma recomendação apresentada, e a Assembleia numa reunião futura, caso esta proposta venha a ser aprovada, quando voltar à discussão do plenário, a Assembleia apreciá-la-á; por conseguinte a votação que se vai seguir, será no sentido de decidir pela retirada ou não do ponto Nº7, da ordem de trabalhos:

Submetida a proposta à votação da Assembleia, esta

deliberou por maioria, retirar o ponto em questão, por o considerá-lo indevidamente fundamentado e ainda que o mesmo volte a uma próxima sessão já reformulado.

Frederico Vieira

J. Fernandes Gomes

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop on the left and a horizontal stroke extending to the right, ending in a small flourish.